



**Município de Santa Rita de Caldas**  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 92/2019**  
**04 DE ABRIL DE 2019**

**“ DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO FINANCEIRA A SERVIDORA CONCURSADA – AGENTE ADMINISTRATIVO I – B, PERTENCENTE AO QUADRO DESTA ENTIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

**GERALDO DONIZETI DE CARVALHO** – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, incisos VII e X, artigo 97, item II, alínea A e B, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1531/1995, de 22/02/1995;

**RESOLVE :**

**I** - Fica concedida **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO FINANCEIRA**, a servidora **RENATA DE CÁSSIA DE SOUZA BARBOSA**, CPF nº 894.079.386 – 20, pertencente ao Quadro de Servidores desta Entidade – Municipalidade de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais; exercendo a função de Agente Administrativo I – B, lotada no Departamento Municipal de Saúde – ( junto à UBS/PSF – Laércio Vieira da Silva ), pelo período de 57 dias, com início em 05/04/2019 e término em 31/05/2019, conforme requerimento protocolado na data de 03/04/2019.

**II** – Revogam – se às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 04 de abril de 2019.

**Geraldo Donizeti de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**